

RESOLUÇÃO Nº 107/2025 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22753/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 22753/2025, o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela contratada de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS Núcleo de Processamento de Energia Elétrica – nPEE, habilitada na contratante por meio da resolução 30/2020 - CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP